



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ofício-Pres. nº 382/2019-CDEICS

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Assunto: **Pareceres divergentes ao Projeto de Lei nº 9.589/2018**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 9.589/2018, dos Deputados João Paulo Papa e Vitor Lippi, que "Obriga, nas hipóteses em que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o crime de receptação.", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Defesa do Consumidor e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,



Deputado BOSCO SARAIVA  
Presidente